



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CONCURSO CULTURAL COPA DO MUNDO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.020416/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MAXI ODONTO FRANQUIAS E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: SENADOR SOUZA NAVES Número: 131 Complemento: SALA 10 Bairro: CENTRO Município: IBIPORA

UF: PR CEP:86200-000

CNPJ/MF nº: 09.049.432/0001-61

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2022 a 06/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2022 a 11/11/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Promoção válida nas cidades brasileiras onde há Unidade OrthoDontic, no período de 01/07/2022 a 06/12/2022 realizada pela Maxi Odonto Franquias e Representações Ltda. – ME, nome fantasia OrthoDontic, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 131 - Sala 10 – Centro -Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ nº 09.049.432/0001-61

2 – A participação no Concurso Cultural “Copa do Mundo” é permitida apenas para alunos das escolas parceiras do Projeto Lição de Sorriso.

3 – A participação no Concurso Cultural “Copa do Mundo”, 2º Semestre/2022, poderá ser feita no período das 8:00 h do dia 01/07/2022 até às 18:00 h do dia 11/11/2022, das duas formas descritas abaixo:

2.1 – Offline - Obter um cupom/formulário de participação no Concurso OrthoDontic, disponível na escola onde estuda, preencher os dados solicitados e elaborar uma redação ou desenho com o tema “Copa do Mundo”;

2.2 – Online - Acessar o formulário de participação no Concurso Cultural, disponível no link www.licaodesorriso.com.br, preencher os dados solicitados, selecionar sua escola no local indicado e anexar uma redação ou um desenho com o tema “Copa do Mundo”.

Para participação no formato Offline, o cupom/formulário deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome do aluno, Nome da escola, Idade, Ano Escolar, Nome do Responsável, nº do RG ou nº do CPF ou de outro documento de identificação do Responsável, Telefone, Endereço, Cidade, Estado, E-mail e Assinatura do Responsável).

Caso o aluno opte por realizar o concurso online ele deverá selecionar sua escola no local indicado com o “Nome da Escola”. Serão aceitos apenas alunos das escolas parceiras, previamente cadastradas. Os participantes concorrerão em duas categorias: Categoria Desenho – Crianças do 1º ao 6º ano e Categoria Texto – Crianças a partir do 7º ano.

Conforme disposto no item “3”, acima, para participar do Concurso, de forma Off-line ou online, é necessário o preenchimento de formulário único, por meio do qual, mediante consentimento do Titular ou do responsável legal, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), serão coletados os seguintes dados pessoais: Nome Completo, Idade, Ano escolar, Nome da Escola, Nome Completo do Responsável legal (para crianças e adolescentes), nº do RG ou nº do CPF ou de outro

documento de identificação do Responsável, Assinatura do Responsável, nº de Telefone, nº de Celular, Endereço Completo, endereço de correio eletrônico (E-mail).

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

O Bob Dente adora praticar esportes e um de seus favoritos é o futebol. A Copa do Mundo de Futebol está chegando e o Bob Dente adoraria saber mais sobre este evento tão grande. Faça um desenho ou uma redação contando ao Bob Dente 5 curiosidades sobre a Copa do Mundo de Futebol.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/11/2022 08:00 a 06/12/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2022 08:00 a 11/11/2022 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Senador Souza Naves NÚMERO: 1370 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86010-160

LOCAL DA APURAÇÃO: Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Playstation 5	4.561,33	9.122,66	1
8	Tablet Samsung Galaxy A7	999,00	7.992,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	17.114,66

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os formulários preenchidos serão encaminhados, via e-mail, para o local da apuração e a análise será realizada de formas diferentes, de acordo com a categoria (desenho ou redação). Na avaliação dos desenhos serão levados em conta os seguintes critérios: criatividade do desenho desenvolvido, compreensão do tema abordado e inscrição na categoria adequada de acordo com a faixa etária (crianças até 6º ano). Na avaliação das redações (crianças a partir do 7º ano), os critérios analisados serão: domínio da língua portuguesa, compreensão do tema da redação, criatividade com relação ao assunto abordado e habilidade de argumentação com a categoria (desenho ou redação). Em caso de empate, o material será analisado por uma quarta pessoa.

A apuração do concurso acontecerá na sede da Franqueadora da OrthoDontic em Londrina - PR, na Rua Senador Souza Naves, 1370 – 1º Andar (Setor de Marketing) do dia 23/11/2022 ao dia 05/12/2022, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.

A comissão julgadora, integrada por 3 (três) profissionais indicados pela Promotora, se encarregará de escolher os vencedores. A decisão da comissão é soberana e irrecurável. Serão selecionados 5 textos e 5 desenhos, obedecendo aos critérios da criatividade, originalidade, correção gramatical e adequação ao tema proposto.

O primeiro colocado na categoria desenho e o primeiro colocado na categoria redação serão premiados com um Playstation 5 e o segundo, terceiro, quarto e quinto colocados de cada categoria serão premiados com um Tablet Samsung Galaxy A7.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Não serão aceitos textos ou desenhos que contenham palavras e/ou expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem e/ou direito da Promotora ou de terceiros, a critério de julgamento da Promotora.

Não poderão participar do concurso funcionários da OrthoDontic e seus respectivos parentes de 1º grau, bem como das empresas envolvidas diretamente na execução do referido concurso. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

Será desclassificado o ganhador que não atender às exigências descritas no regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do concurso será divulgado em 06/12/2022, nas escolas participantes do Projeto Lição de Sorriso e nas Redes Sociais da Promotora. A data da premiação será avisada com antecedência e o vencedor será avisado por telefone e receberá o prêmio na Escola parceira na qual estuda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do resultado do concurso, mediante apresentação do documento de identidade (RG) e assinatura de um recibo de entrega do prêmio.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data de apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados. Após a divulgação do resultado do concurso, os ganhadores terão até 180 dias para retirada do prêmio conforme LEI No 5.768, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971. Cap. 1 art 6º.

Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada categoria será premiada de acordo com a ordem a seguir : 1º Lugar – 01 Playstation 5 - Valor: R\$ 4.561,33; 2º Lugar – Tablet Samsung Galaxy A7 - Valor: R\$ 999,00; R\$; 3º Lugar – Tablet Samsung Galaxy A7 - Valor: R\$ 999,00; 4º Lugar – Tablet Samsung Galaxy A7 - Valor: R\$ 999,00; R\$; 5º Lugar – Tablet Samsung Galaxy A7 - Valor: R\$ 999,00.

O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.

Os autores das redações e desenhos vencedores declaram, desde já, ser de sua autoria o texto escrito ou desenho e que este não constitui plágio de espécie alguma. Ao mesmo tempo, os participantes premiados cedem e transferem os direitos de utilização das redações e desenhos para a Promotora sem qualquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado deste concurso.

Ao enviar sua inscrição para o Concurso, o usuário confirma que leu e compreendeu os Termos e Políticas aplicáveis a ele e concorda em ficar vinculado a eles. A Política de Privacidade do Concurso encontra-se no site www.licaodesorriso.com.br. Os formulários preenchidos serão encaminhados, via e-mail, para o local da apuração e a análise será realizada de formas diferentes, de acordo com a categoria (desenho ou redação). Na avaliação dos desenhos serão levados em conta os seguintes critérios: originalidade e criatividade do desenho desenvolvido, compreensão do tema abordado e inscrição na categoria adequada de acordo com a faixa etária (crianças até 6º ano). Na avaliação das redações, os critérios analisados serão: domínio da língua portuguesa, compreensão do tema da redação, criatividade com relação ao assunto abordado e habilidade de argumentação com a categoria (desenho ou redação). Em caso de empate, o material será analisado por uma quarta pessoa.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEAE.

O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

Os dados pessoais de crianças e adolescentes serão tratados mediante consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, em atenção ao que se encontra disposto no art. 14, § 1º e § 3º, da Lei nº 13.709/2018.

O tratamento de dados consiste em toda operação realizada com dados pessoais, inclusive as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Os dados pessoais serão coletados e tratados para as finalidades previstas na Política de Privacidade da Promotora (<https://www.licaodesorriso.com.br/>) e também para:

Permitir a utilização do nome, imagem e som de voz, apenas dos ganhadores do Concurso Cultural Copa do Mundo, exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 (um) ano a contar a partir da data de apuração do resultado.

Os dados pessoais serão tratados com transparência pela Promotora e seus agentes, sendo garantido aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

A Promotora manterá os Dados Pessoais somente pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais os dados são coletados, inclusive para fins de cumprimento de quaisquer obrigações legais, contratuais, de prestação de contas ou requisição de autoridades competentes.

O compartilhamento de dados somente será realizado para atender as finalidades previstas neste Regulamento e na Política de Privacidade da Promotora.

Os dados poderão ser compartilhados: com as Unidades franqueadas da Promotora; com Fornecedores; Para resguardar e proteger direitos da Promotora; com a Imprensa; e com Autoridades competentes.

A Promotora toma providências técnicas, administrativas, organizacionais e preventivas para proteger os Dados Pessoais dos usuários contra perda, uso não autorizado ou outros abusos. Os Dados são armazenados em um ambiente operacional seguro que não é acessível ao público.

O Titular de Dados possui direitos relativos à privacidade e à proteção dos seus Dados Pessoais, os quais estão previstos no art. 18, da Lei nº 13.709/2018 e foram replicados no Tópico 6, da Política de Privacidade da Promotora.

Seguindo o que determina o art. 41, da LGPD, a Promotora nomeou Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o qual possui as seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

As informações de contato do Encarregado estão disponíveis em: <https://www.orthodonticbrasil.com.br/encarregado-dados/> ou indicar outro link.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 07/06/2022 às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NDK.XMB.ZRJ